



**Universidade do Minho**  
Escola de Engenharia

**Circular**

**EEUM-Pres-02/2018**

Nos termos do disposto no Art.º 23.º do Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes da Universidade do Minho (RAD-UM), aprovado através do Despacho RT-58/2010 de 18 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 117, de 18 de junho de 2010, no cumprimento do disposto no Despacho RT-12/2018 de 11 de janeiro, o Presidente da Escola, ouvidos os Conselhos Pedagógico e Científico, e as subunidades, fixa os seguintes tetos (que se anexam) para a avaliação do triénio 2018-2020.

Escola de Engenharia, 8 de março de 2018.

O Presidente da Escola de Engenharia

João L. Monteiro

